CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Req. 038/2019 04/19

Ofício 40/2019
Ao Presidente da Câmara Municipal de Itabirito
Exmo. Sr. Arnaldo Pereira dos Santos

Itabirito, 29 de janeiro de 2018.

Ao par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, requerer de Vossa Excelência, no uso das nossas atribuições legais e regimentalmente amparadas, uma avaliação sobre a viabilidade de que V. Exª. proponha ao Chefe do Poder Executivo a criação de uma comissão formada pelas Secretarias de Meio Ambiente e de Obras, e Defesa Civil, além dos vereadores, com o objetivo de intensificar o acompanhamento das situações das barragens localizadas em Itabirito e as dos municípios vizinhos que apresentam possíveis riscos a nossa cidade.

É importantíssimo destacar que as aprovações das licenças ambientais são de competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad), e a fiscalização de competência da Agência Nacional de Mineração (ANM). Mas, entendemos que a criação dessa comissão, nesse momento, será um passo importante junto a constante preocupação de todos itabiritenses com os riscos das barragens instaladas em Itabirito e das barragens de outros municípios que venham possivelmente atingir nossa cidade, tendo em vista o recente rompimento da Barragem B1 – Mina do Feijão, na cidade de Brumadinho - MG, bem como a da nossa vizinha Mariana – Barragem de Fundão - há três anos.

No mais, despedimo-nos com as considerações de estilo, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ricardo Luiz de Oliveira
Vereador

Rosilene do Carmo Cardoso
Vereadora

PROTOCOLO
DATA 04/02/19
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 04/02/19
PRESIDENTE

29/01/19